



## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO AMPARO FOLIA.

### DIA 22/02 - SÁBADO

- 15h Bloco Projeto 90 - Praça Pádua Salles (Estacionamento Moto Brisa) - Circuito Folia
- 17h Bloco Bloco Bróco-lhes 2020: Sempre Nascente Vertente - Largo da Santa Cruz - Circuito Alegria
- 19h Bloco do XÚ - Praça Alonso Ferreira de Camargo - Jd. Público - Circuito Vem que Tem
- 20h Desfile Escola de Samba Império Arcadense e Bloco dos Mascarados - Praça André Jacobsen - Distrito de Arcadas
- 21h Banda Grupo do Bola - Praça Pádua Salles (Palco Cultura)
- 21h Banda Eder mais e Edu e Django - Largo do Rosário
- 22h Banda Skarnaval da Freddy Groovers - Praça André Jacobsen - Distrito de Arcadas

### DIA 23/02 - DOMINGO

- 15h Bloco Dos Ursos - Praça Pádua Salles (Estacionamento Moto Brisa) - Circuito Folia
- 15h Casa do Teatro apresenta: A Peleja do Zé do Brejo e do Boi Pintadinho - Centro Esportivo Fausto Camilotti Três Pontes (Quadra)
- 16h Banda Berço da Folia - Centro Esportivo Fausto Camilotti Três Pontes (Quadra)
- 16h Apresentação teatral infantil: "O livro dos Sonhos" - Praça Pádua Salles (Palco Cultura)
- 16h Banda Tempo Livre "Tempo de Folia" - Terminal Turístico e Rodoviário do Parque Modelo
- 17h Bloco Carnabrega - Largo da Santa Cruz - (Circuito Alegria)
- 17h Apresentação teatral infantil: Cinzolândia Um mundo de cores - Praça André Jacobsen - Distrito de Arcadas
- 19h Banda Folia "O Carnaval dos Carnavais" - Praça André Jacobsen - Distrito de Arcadas
- 19h Bloco Batucada Samba Show - Praça Alonso Ferreira de Camargo - Jd. Público
- 20h30 Banda Carnaval da Cooperativa - Praça Pádua Salles (Palco Cultura)
- 21h Banda Lacrafolia - "Vamos atrás da Alegria" Largo do Rosário
- 22h30 Banda Luis Américo e grupo Feitiço - Praça Pádua Salles (Palco Cultura)

### DIA 24/02 - SEGUNDA-FEIRA

- 15h Bloco Axé Moça - Clássicos do Axé dos anos 1990 - Praça Pádua Salles (Estacionamento Moto Brisa) - (Circuito Folia)
- 17h Bloco Miscelânea - roda de samba pelas ruas - Largo da Santa Cruz - (Circuito Alegria)
- 19h Bloco Me Gusta - Praça Alonso Ferreira de Camargo - Jd. Público - (Circuito Vem que tem)
- 20h Desfile Escola de Samba Império Arcadense e Bloco dos Mascarados - Praça André Jacobsen - Distrito de Arcadas
- 21h Banda Homem de Lata - Praça Pádua Salles (Palco Cultura)
- 21h Banda Sussi Miotto e banda Clara Claridade - Largo do Rosário
- 22h Banda Delírio das Águas e o Delírio no Circuito das Águas - Praça André Jacobsen - Arcadas

### DIA 25/02 - TERÇA - FEIRA

- 15h Banda Alquimistas do Groove - Freddy Groovers - (Banho da Doroty) Praça Pádua Salles (Palco Cultura)
- 15h Banda Sotaque Brasileiro - "O Abre Alas: Marchas, Sambas e Axés" - Centro Esportivo Fausto Camilotti Três Pontes (Quadra)
- 17h Banda Som Balanço (Banho da Dorotéia) - Terminal Turístico e Rodoviário do Parque Modelo
- 17h Banda Baile da Made In Roça - Praça Pádua Salles (Palco Cultura)
- 17h Bloco Tempo Livre Marchinhas Inesquecíveis - (Circuito Folia)
- 17h Casa do Teatro apresenta: A Peleja do Zé do Brejo e do Boi Pintadinho - Praça André Jacobsen - Distrito de Arcadas
- 19h Banda Me Gusta - Praça André Jacobsen - Distrito de Arcadas
- 19h Bloco Forrozín - Largo da Santa Cruz - (Circuito Alegria)
- 21h Bloco Do Padero com Nando - Praça Alonso Ferreira de Camargo - Jd. Público - (Circuito Vem que tem)



Realização



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

Apoio



**Circuito Folia:** Ponto Inicial: Praça Pádua Salles, segue pela Rua José Fontana, vira à direita na Rua Comendador Guimarães, sobe a Rua Capitão Miranda, chegando neste ponto, o bloco poderá permanecer no local de 10 a 20 minutos. Prosseguindo trajeto, vira à esquerda na Rua 13 de Maio em direção à Matriz, subindo a Rua Oito de Abril até o Largo da Santa Cruz. Concentra-se neste ponto (até 20 minutos no máximo) para a saída do próximo bloco.

**Circuito Alegria:** Ponto Inicial: Largo da Santa Cruz, desce a Rua Oito de Abril, seguindo sentido a Rua XV de Novembro até o Largo do Rosário, chegando neste ponto, o bloco poderá permanecer no local de 10 a 20 minutos, continua sentido Rua Luiz Leite, desce na Rua Carlos de Campos, paralelo a Praça Alonso Ferreira de Camargo (Jd. Público). Concentra-se neste ponto (até 20 minutos no máximo) para a saída do próximo bloco.

**Circuito Vem que tem:** Ponto Inicial: Praça Alonso Ferreira de Camargo (Jardim Público), segue pela Rua Humberto Bereta, desce a Rua Silva Pinto, vira à esquerda na contramão da Rua Duque de Caxias seguindo em direção ao Mercado Municipal, chegando neste ponto, o bloco poderá permanecer no local de 10 a 20 minutos. Prosseguindo trajeto, segue em direção à Rua Comendador Guimarães, virando à esquerda na Rua José Fontana. Chegando no ponto final no estacionamento da Moto Brisa, o bloco poderá permanecer até o início da apresentação musical no Palco Cultura, exceto no dia 25/02/2020 (Terça-feira), pois neste dia não haverá show final. Portanto o bloco poderá permanecer no local até às 23h.

## PODER EXECUTIVO DE AMPARO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 4.068, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 4.021, DE 08 DE AGOSTO DE 2019. QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, INSTITUI NOVA TABELA DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O quantitativo do emprego público de Assistente Social, integrante do ANEXO III da Lei nº. 4.021, de 08 de agosto de 2019, fica alterado de 20 para 25.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### LEI Nº 4.069, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

*REVOGA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3831 DE 06 DE AGOSTO DE 2015, QUE CONSOLIDA, SISTEMATIZA E ALTERA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À AUTORIZAÇÃO PARA SUBSIDIAR VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 3831 de 06 de agosto de 2015.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### LEI Nº 4.070, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

*ALTERA DISPOSIÇÕES À LEI Nº 4.065, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO PERÍODO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº. 4.065, de 23 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 28 Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Funcional, composta por no mínimo 3 (três) servidores estáveis, com graduação de nível superior, nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Parágrafo Único - Ao servidor público designado para o exercício das funções legais de competência da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Funcional será concedida gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais)."

"Art. 30 Como instância superior do Sistema de Avaliação de Estágio Probatório e Desempenho Funcional, dos servidores públicos municipais, fica constituída a Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, composta por no mínimo 3 (três) servidores estáveis, com graduação de nível superior, nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Parágrafo Único - Ao servidor público designado para o exercício das funções legais de competência da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional será concedida gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 18 de

fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.027, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.*

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Por ocasião das festividades carnavalescas 2020, nos períodos e locais discriminados nos incisos deste, ficam os ambulantes proibidos de ali permanecerem, exceto aqueles previamente autorizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I – períodos: de 07/08,14 a 16, 22 a 25 de fevereiro de 2020, no Largo do rosário e Rua XV de Novembro;

II- período de 22 a 25 de fevereiro, na Praça Pádua Salles;

III- período de 21 a 25 de fevereiro, na Praça André Jacobsen, Distrito de Arcadas.

Art. 2º Aos ambulantes não autorizados pela referida Secretaria, nos períodos e locais descritos no artigo anterior, observadas as disposições do Código de Posturas Municipal, será permitida a sua permanência observada à distância mínima de:

I – 200 (duzentos) metros dos locais: Praça Pádua Salles e suas dependências;

II – 50 (cinquenta) metros na Praça André Jacobsen, Distrito de Arcadas.

Art. 3º Aos ambulantes, a que se refere o artigo anterior, que forem flagrados transgredindo o presente Decreto aplicar-se-ão as seguintes medidas disciplinares, progressivamente:

I – advertência verbal e ordem de retirada do local no prazo máximo de 15 (quinze) minutos;

II – multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e apreensão das mercadorias em poder do ambulante, no caso de descumprimento das medidas referidas no inciso anterior.

Art. 4º São autoridades para aplicação e fiscalização do presente Decreto os Agentes Fiscais das Secretarias Municipais de Fazenda e Orçamento, de Saúde e os Guardas-Civis Municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, 23 de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO  
JACOB

LUIZ OSCAR VITALE

Secretário Municipal de Governo

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

VINICIUS GRANA TONON

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento  
Municipal de Saúde

Secretário

DELICIO BRIOZO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 23 de

janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.029, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

*DECLARA LUTO OFICIAL, POR 3 (TRÊS) DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FREI JOÃO PEREIRA DA SILVA, PAROCO DA MATRIZ DE SÃO BENEDITO.*

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município de Amparo, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Frei JOÃO PEREIRA DA SILVA, paroco da Matriz de São Benedito.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento em meio mastro da Bandeira do Município de Amparo, do Estado de São Paulo e do Pavilhão Nacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 30 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 30 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 014 de 07 de Fevereiro de 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.185, de 22.12.83, alterada pela de nº 1.558, de 22.06.89, que disciplina o regime de adiantamento de numerário a servidores municipais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. MARCELO HENRIQUE DE SOUZA, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeita a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMCT	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CPF:137.466.368-92	R\$ 2.000,00	---

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de Fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 015 de 07 de Fevereiro de 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento de numerário pela Guarda Civil Municipal – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
GCM	CRISTIANO NERY CPF: 274.900.458-60	----	R\$ 2.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de Fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 07 Fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 016 de 07 de Fevereiro de 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento de numerário Secretaria de Cultura e Turismo – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMCT	ROGÉRIO APARECIDO NICOLETTI CPF: 366.494.958-75	----	R\$ 400,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 07 de Fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 07 Fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 017 de 10 de Fevereiro de 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento de numerário Gabinete do Prefeito – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária

própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
GABINETE DO PREFEITO	MAURÍCIO ALBINO GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: 413.539.018-82	----	R\$ 3.500,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de Fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 10 Fevereiro de 2020.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5129-0/2019  
D E S P A C H O:**

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 45 a 51), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo em relação a conduta do servidor O. R. P., matrícula nº. 9351.
  2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o nominado servidor, os membros da Comissão Processante, o Secretário Municipal de Saúde (SMS), bem como o Departamento de Recursos Humanos/SMA.
  3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.
  4. Publique-se.
- Amparo, 31 de outubro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6231-3/2019  
D E S P A C H O:**

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 30 a 35), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação da penalidade de advertência ao servidor C. R. F. S., matrícula nº. 6195, por infração ao art. 482 - alíneas "b" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho e a formalização de acordo de ressarcimento aos cofres públicos municipais das multas por infração de trânsito, a qual originou o processo.
2. A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as providências no sentido da determinação supra.
3. Ficam, através do presente, notificados da decisão supra: o nominado

servidor, os membros da Comissão Processante e o Secretário Municipal de Saúde.

4. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

5. Publique-se.

Amparo, 16 de dezembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3753-9/2019  
D E S P A C H O:**

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 116 a 119), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo em relação a conduta do servidor público A. D. C., matrícula 7416.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o nominado servidor, seus defensores, os membros da Comissão Processante, o Secretário Municipal de Saúde (SMS), bem como o Departamento de Recursos Humanos/SMA.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 12 de novembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764-6/2019  
D E S P A C H O:**

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 142 a 147), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar em relação à conduta do servidor público E. S., matrícula 4987, o RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS dos valores referentes aos autos de infração.

2. A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências no sentido da execução da determinação supra.

3. Ficam, através do presente, notificados da decisão supra: o nominado servidor, os membros da Comissão Processante, o Secretário Municipal de Saúde – Núcleo de Transporte de Pacientes, bem como o Departamento de Recursos Humanos (SMA).

4. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor municipal.

5. Publique-se.

Amparo, 26 de setembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5128-2/2019  
D E S P A C H O:**

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 33 a 36), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ADVERTÊNCIA VERBAL, em relação à conduta do servidor E. S., matrícula nº. 4987, bem como a correção das horas pagas em desconformidade como o consequente RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS dos valores correspondentes.

2. A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências no sentido da execução da determinação supra.

3. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Sindicante e o Secretário Municipal de Saúde - Núcleo de Transporte de pacientes, bem como o Departamento de Recursos Humanos.

4. Após o cumprimento das especificadas determinações, os autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor municipal.

5. Publique-se.

Amparo, 29 de agosto de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

**Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"**

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: [jornaloficial@amparo.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@amparo.sp.gov.br) - Internet: [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63)

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

## Secretaria Municipal de Administração

### ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

### Processo Administrativo nº 4727/2018

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 54/2019 CELEBRADO AOS 11/02/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR PEB I.

I – Pelo presente aditamento, o Termo de Contrato acima referenciado passa a partir de 01/08/2020 a vigorar em sua cláusula terceira com a seguinte redação:

CLAÚSULA TERCEIRA – Com o presente aditamento o prazo de vigência fica prorrogado, tendo como termo inicial o dia 01/08/2020 e termo final o dia 02/08/2020.

II – Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 11 de Fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal de Amparo

ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 – MAGDA TERESA BELLIX      2 – MÁRCIO AP. FERREIRA DE SOUZA

RG: 5.625.361-8

RG: 8.803.890-7

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 21.504.525/0001-34, GIOMETTI & GIOMETTI LTDA- ME CNPJ- 56.397.540/0001-05 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ- 06.175.908/0001-12, GUSTAVO NICOLINO- EPP CNPJ- 26.551.165/0001-45, DIABETICOS EIRELI - EPP CNPJ- 28.675.331/0001-40, classificadas para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 074/2019.

DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 21.504.525/0001-34

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
10	15,00	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA PARA SERINGA TIPO CARPULE, DESCARTÁVEL, TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA-COBALTO REGISTRO NA ANVISA IMPRESSO NA EMBALAGEM.	DENCOJET - DFL	R\$ 2150000	R\$ 322.50

27	110,00	UN	ALGINATO PARA IMPRESSÃO LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, ASPECTO SILICONIZADO, AROMA TUTTI-FRUTTI, PESO LÍQUIDO 454 G.  COMPOSIÇÃO: DIATOMITA, ALGINATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE CÁLCIO, PIRÓFOSFATO TETRASSÓDICO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, FLUOTITANATO DE POTÁSSIO, PROPILENOGLICOL, AROMA E CORANTE.  DEVERÁ CUMPRIR A ESPECIFICAÇÃO ISO 1563 - 1978 E CLASSE B.	JELTRATE PLUS - DENTSPLY	R\$ 27.00000	R\$ 2.970,00
38	250,00	CX	ANESTÉSICO PRILOCAINA C/ VASOCONSTRITOR A 3%	CITANEST - DLA	R\$ 48,00000	R\$ 12.000,00
110	15,00	UN	BROCA DE AR CARBIDE Nº 3 CIRÚRGICA HL 25 MM	KAVO	R\$ 3,75000	R\$ 56,25
111	15,00	UN	BROCA DE AR CARBIDE Nº 6 CIRÚRGICA HL 25 MM	KAVO	R\$ 3,75000	R\$ 56,25
112	15,00	UN	BROCA DE AR CARBIDE Nº 8 CIRÚRGICA HL 25 MM	KAVO	R\$ 3,75000	R\$ 56,25
121	60,00	UN	BROCA DE BR 02 ESFERICA 28MM	MAILLEFER - DENTSPLY	R\$ 3,00000	R\$ 180,00
123	60,00	UN	BROCA DE BR 04 ESFERICA 28MM	MAILLEFER - DENTSPLY	R\$ 3,00000	R\$ 180,00
125	50,00	UN	BROCA DE BR 06 ESFERICA 28MMM	MAILLEFER - DENTSPLY	R\$ 3,00000	R\$ 150,00
127	100,00	UN	BROCA DE BR 10	MAILLEFER - DENTSPLY	R\$ 3,00000	R\$ 300,00
129	5,00	UN	BROCA DE BR BATT 12	MAILLEFER - DENTSPLY	R\$ 7,15000	R\$ 35,75
130	5,00	UN	BROCA DE BR BATT 14	MAILLEFER - DENTSPLY	R\$ 7,15000	R\$ 35,75
131	10,00	UN	BROCA DE BR BATT 16	MAILLEFER - DENTSPLY	R\$ 7,15000	R\$ 71,50

### GIOMETTI & GIOMETTI LTDA- ME CNPJ- 56.397.540/0001-05

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
14	10,00	UN	ALAVANCA APEXO Nº 302		R\$ 16,50000	R\$ 165,00
15	10,00	UN	ALAVANCA APEXO Nº 303		R\$ 18,70000	R\$ 187,00
16	10,00	UN	ALAVANCA APICAL DIREITA		R\$ 18,70000	R\$ 187,00
17	10,00	UN	ALAVANCA APICAL ESQUERDA		R\$ 18,70000	R\$ 187,00
18	10,00	UN	ALAVANCA APICAL BETA		R\$ 18,70000	R\$ 187,00
68	10,00	CX	BASTAO DE GUTA PERCHA (CX COM 08 UN)		R\$ 27,20000	R\$ 272,00
72	50,00	UN	BLISTER C/ 6 LIMAS ROTATÓRIAS R50 - 25 MM COMPATÍVEIS COM O MOTOR PARA ENDODONTIA VDW SILVER		R\$ 184,00000	R\$ 9.200,00
73	70,00	UN	BLISTER C/ 6 LIMAS ROTATÓRIAS R25 - 25 MM COMPATÍVEIS COM O MOTOR PARA ENDODONTIA VDW SILVER		R\$ 184,00000	R\$ 12.880,00
74	50,00	UN	BLISTER C/ 6 LIMAS ROTATÓRIAS R40 - 25 MM COMPATÍVEIS COM O MOTOR PARA ENDODONTIA VDW SILVER		R\$ 184,00000	R\$ 9.200,00

### BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ- 06.175.908/0001-12

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
3	2,00	UN	ABRIDOR DE BOCA TIPO ABRITEC	MAQUIRA	R\$ 2,88000	R\$ 5,76
8	30,00	UN	AGENTE CARIOSTÁTICO FLUORETO DE DIAMIN - PRATA 30%	CARIOSTATIC 30% - AAF do BRASIL	R\$ 13,50000	R\$ 405,00
33	40,00	UN	ALVEOSTESIM	ALVEOLIPLAST - IODONTOSUL	R\$ 14,24000	R\$ 569,60
69	40,00	PT	BICARBONATO DE SÓDIO (EMBALAGEM C/ 100 G)	AAF do BRASIL	R\$ 4,60000	R\$ 184,00
75	50,00	UN	BLOCO PARA ESPATULACAO P/PASTA ZINCOEOLICA, TAM.G 15 X 8 CM C/50 FOLHAS CADA BLOCO	AAF do BRASIL	R\$ 3,24000	R\$ 162,00
133	30,00	UN	BROCA DE BR GATES 01-28MM	3R MICRODONT	R\$ 6,30000	R\$ 189,00
134	30,00	UN	BROCA DE BR GATES 02-28MM	3R MICRODONT	R\$ 6,30000	R\$ 189,00
135	30,00	UN	BROCA DE BR GATES 03-32MM	3R MICRODONT	R\$ 6,50000	R\$ 195,00

### GUSTAVO NICOLINO- EPP CNPJ- 26.551.165/0001-45

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	5,00	UN	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL NÃO CORTANTE, DE AÇO INOX, TAMANHO 11CM E AUTOCLAVÁVEL  REGISTRO NA ANVISA: 1040131011	6B	R\$ 130,00000	R\$ 650,00
5	6,00	UN	AFASTADOR DE MINESSOTA	GOLGRAN	R\$ 8,70000	R\$ 52,20
6	7,00	UN	AFASTADOR DE MINESSOTA C/ SUGADOR ACOPLADO	6B	R\$ 39,40000	R\$ 275,80
28	10,00	UN	ALICATE 139	6B	R\$ 55,45000	R\$ 554,50
29	5,00	UN	ALICATE MEIA CANA N 53	6B	R\$ 55,45000	R\$ 277,25
30	5,00	UN	ALICATE REMOVEDOR DE BANDAS (347)	6B	R\$ 55,45000	R\$ 277,25
31	5,00	UN	ALICATE TRIDENT	6B	R\$ 55,45000	R\$ 277,25
128	15,00	KIT	BROCA DE BR ACAB/POLIMENTO DE AMALGAMA (KIT)	MEISSINGER	R\$ 50,72000	R\$ 760,80
136	30,00	UN	BROCA DE BR LN ENDODONTIA	MAILLEFER	R\$ 24,15000	R\$ 724,50
137	10,00	UN	BROCA DE BR TRIPLE GATES	MANI WILCOS	R\$ 12,03000	R\$ 120,30

### DIABETICOS EIRELI - EPP CNPJ- 28.675.331/0001-40

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	4,00	UN	ABAXADOR DE LINGUA BRUENINGS	COOPERFLEX	R\$ 10,50000	R\$ 42,00
4	100,00	UN	ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRIMER E ADESIVO COMBINADOS EM ÚNICO FRASCO DE 6 ML COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSTATO), MONÓMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES E ESTABILIZANTE. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL). EMBALAGEM COM 6 ML	AMBAR	R\$ 28,50000	R\$ 2.850,00
7	2,00	UN	AFASTADOR WOLKMAN 04	GOLGRAN	R\$ 18,00000	R\$ 36,00
9	200,00	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA PARA SERINGA TIPO CARPULE, DESCARTÁVEL, TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA-COBALTO.REGISTRO NA ANVISA IMPRESSO NA EMBALAGEM.	DENCOJET	R\$ 20,90000	R\$ 4.180,00
11	25,00	UN	AGULHA P/ IRRIGACAO E ASPIRACAO 40/20	ORTO CENTRAL	R\$ 3,65000	R\$ 91,25
12	10,00	UN	AGULHA P/ IRRIGACAO E ASPIRACAO 40/6	ORTO CENTRAL	R\$ 3,65000	R\$ 36,50

13	10,00	UN	ALAVANCA APEXD Nº 301	COOPERFLEX	R\$ 18,70000	R\$ 187,00
19	7,00	JG	ALAVANCA HEIDBRINK - JG C/ 03 UN (Nº 1, Nº 2 E Nº 3)	COOPERFLEX	R\$ 57,90000	R\$ 405,30
20	5,00	UN	ALAVANCA POTTS	COOPERFLEX	R\$ 28,80000	R\$ 144,00
21	15,00	UN	ALAVANCA SELDIN DIREITA	COOPERFLEX	R\$ 17,80000	R\$ 267,00
22	15,00	UN	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	COOPERFLEX	R\$ 18,60000	R\$ 279,00
23	5,00	UN	ALAVANCA SELDIN INFANTIL DIREITA	COOPERFLEX	R\$ 18,80000	R\$ 94,00
24	5,00	UN	ALAVANCA SELDIN INFANTIL ESQUERDA	COOPERFLEX	R\$ 19,40000	R\$ 97,00
25	5,00	UN	ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA	COOPERFLEX	R\$ 19,00000	R\$ 95,00
26	15,00	UN	ALAVANCA SELDIN RETA	COOPERFLEX	R\$ 17,50000	R\$ 262,50
32	10,00	UN	ALMOTOLIA COM BICO CURVO, 500 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	SM	R\$ 2,40000	R\$ 24,00
34	30,00	CX	ANESTESICO ARTICAINÉ 4% - CAIXA C/ 50 UN.	ARTICAINÉ	R\$ 10190000	R\$ 3057,00
35	200,00	CX	ANESTESICO LIDOCAINA C/ VASO CONSTRITOR ADRENALINA100.000	ALPHACAINE	R\$ 54,49000	R\$ 10.898,00
36	110,00	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA C/ VASO CONSTRITOR 18ML COM LEVONORDEFRIN OU COM EPINEFRINA A 2 %	MEPIVALEM AD	R\$ 69,40000	R\$ 7.634,00
37	40,00	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA S/ VASO CONSTRITOR 18ML	MEPIVALEM SV	R\$ 69,40000	R\$ 2.776,00
39	100,00	UN	ANESTESICO TOPICO FORMULA 20% BENZOCAINA+AMINO BENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSOLUVEL - FR DE 126R	BENZOTOP	R\$ 6,00000	R\$ 600,00
40	50,00	UN	APLICADOR DE DYCAL DUPL0	COOPERFLEX	R\$ 0,00000	R\$ 0
41	15,00	PCT	APOIO DE LIMAS ENDODONTICAS P/ TAMBOREL	MAQUIRA	R\$ 10,30000	R\$ 154,50
42	5,00	UN	ARCO DE OSTBY	MAQUIRA	R\$ 6,80000	R\$ 34,00
43	200,00	UN	ATAQUE ACIDO EM SERINGA COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% + CLOREXIDINA A 2%	ATAQUE GEL	R\$ 0,98000	R\$ 196,00
44	15,00	UN	AVENTAL ODONTOLÓGICO DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES DOS RX. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB. PROTEÇÃO ADICIONAL NA REGIÃO DA TIREÓIDE COM 0,50 MM PB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL E FECHAMENTO EM VELCRO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NIMARTINS	R\$ 400,00000	R\$ 6.000,00
45	75,00	PCT	BABADOR DESCARTÁVEL EM TNT GRAMATURA 30, PARA USO ODONTOLÓGICO, 45 CM X 60 CM, COM PRENDEDOR DE VELCRO NA PARTE POSTERIOR.	PROTDESC	R\$ 27,50000	R\$ 2.062,50
46	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 28, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQ	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
47	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 28,5, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
48	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 29, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
49	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 29,5, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
50	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 30, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
51	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 30,5, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
52	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 31, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
53	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 31,5, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
54	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 32, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
55	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 32,5, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
56	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 33, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
57	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 33,5, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,80000	R\$ 88,00
58	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 34, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,65000	R\$ 86,50
59	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 34,5, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,65000	R\$ 86,50
60	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 35, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,65000	R\$ 86,50
61	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 35,5, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,65000	R\$ 86,50
62	12,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 36, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,65000	R\$ 103,80
63	12,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 36,5, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,65000	R\$ 103,80
64	12,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 37, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E SEDUERDO	MORELLI	R\$ 8,65000	R\$ 103,80
65	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 37,5, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,65000	R\$ 86,50
66	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 38, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,65000	R\$ 86,50
67	10,00	CX	BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL N 38,5, P/ MOLARES SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO	MORELLI	R\$ 8,65000	R\$ 86,50
70	10,00	UN	BISTURI DE KIRQUILAND	COOPERFLEX	R\$ 11,15000	R\$ 111,50
71	5,00	UN	BISTURI DE ORBAN	COOPERFLEX	R\$ 11,15000	R\$ 55,75
76	150,00	UN	BROCA DE AR 1011 ESFERICA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 169,50
77	50,00	UN	BROCA DE AR 1012 ESFERICA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 56,50
78	80,00	UN	BROCA DE AR 1013 ESFERICA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 90,40
79	180,00	UN	BROCA DE AR 1014 ESFERICA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 203,40
80	80,00	UN	BROCA DE AR 1014HL ESFERICA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 90,40
81	180,00	UN	BROCA DE AR 1016 ESFERICA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 203,40
82	105,00	UN	BROCA DE AR 1016HL ESFERICA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 118,65
83	50,00	UN	BROCA DE AR 1019HL ESFERICA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 56,50
84	100,00	UN	BROCA DE AR 1032 CONICA INVERTIDA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 113,00
85	100,00	UN	BROCA DE AR 1034 CONICA INVERTIDA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 113,00
86	100,00	UN	BROCA DE AR 1035 CONICA INVERTIDA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 113,00
87	30,00	UN	BROCA DE AR 1043 CONICA INVERTIDA DUPLA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 33,90
88	20,00	UN	BROCA DE AR 1045 CONICA INVERTIDA DUPLA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 22,60
89	45,00	UN	BROCA DE AR 1051 CONICA INVERTIDA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 50,85
90	30,00	UN	BROCA DE AR 1066 CONICA PLANA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 33,90
91	100,00	UN	BROCA DE AR 1090 CILINDRICA PLANA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 113,00
92	130,00	UN	BROCA DE AR 1092 CILINDRICA PLANA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 146,90
93	60,00	UN	BROCA DE AR 1112F CONICA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 67,80
94	60,00	UN	BROCA DE AR 1190F CILINDRICA PLANA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 67,80
96	20,00	UN	BROCA DE AR 2067	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 22,60
97	20,00	UN	BROCA DE AR 2191 CONICA , FORMA DE CHAMA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 22,60
98	20,00	UN	BROCA DE AR 3017HL ESFERICA	CHAMPION	R\$ 133000	R\$ 26,60
99	70,00	UN	BROCA DE AR 3070 CONICA PLANA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 79,10
100	30,00	UN	BROCA DE AR 3083	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 33,90
101	30,00	UN	BROCA DE AR 3118 KG	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 33,90
102	100,00	UN	BROCA DE AR 3118F EM FORMA DE CHAMA P/ ACAB FINO	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 113,00
103	100,00	UN	BROCA DE AR 3188F EM FORMA DE PERA P/ ACAB FINO	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 113,00
104	20,00	UN	BROCA DE AR 3193 CONICA EM FORMA DE CHAMA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 22,60
105	30,00	UN	BROCA DE AR 3195 CONICA EM FORMA DE CHAMA	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 33,90
106	100,00	UN	BROCA DE AR 3195F CONICA EM FORMA DE CHAMA P/ ACAB FINO	CHAMPION	R\$ 113000	R\$ 113,00
107	40,00	UN	BROCA DE AR CARBIDE 03	KAVO	R\$ 3,23000	R\$ 129,20
108	60,00	UN	BROCA DE AR CARBIDE 05	KAVO	R\$ 3,18000	R\$ 190,80
109	60,00	UN	BROCA DE AR CARBIDE 06	KAVO	R\$ 3,18000	R\$ 190,80
113	30,00	UN	BROCA DE AR ENDO Z P/ ENDODONTIA	QUALITY	R\$ 1160000	R\$ 348,00
114	40,00	KIT	BROCA DE AR OODNTOPEDIATRIA (KIT)	CHAMPION	R\$ 19,30000	R\$ 772,00
115	200,00	UN	BROCA DE AR SHOFU EM FORMA DE CHAMA	QUALITY	R\$ 6,50000	R\$ 1300,00

116	150,00	UN	BROCA DE AR SHOFU ESFERICA	QUALITY	R\$ 6,50000	R\$ 975,00
119	80,00	UN	BROCA DE BR 01	MAILEFER	R\$ 3,07000	R\$ 245,60
120	50,00	UN	BROCA DE BR 02	MAILEFER	R\$ 3,07000	R\$ 153,50
122	100,00	UN	BROCA DE BR 04	MAILEFER	R\$ 3,07000	R\$ 307,00
124	100,00	UN	BROCA DE BR 06	MAILEFER	R\$ 3,07000	R\$ 307,00
126	100,00	UN	BROCA DE BR 08	MAILEFER	R\$ 3,07000	R\$ 307,00
132	5,00	UN	BROCA DE BR C PDRILL	HELSE	R\$ 45,00000	R\$ 225,00

Local de entrega: Almojarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**

Prefeito Municipal

.....  
**LICITAÇÃO:-** Processo nº 14354/2019 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 007/2020 - Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de bolsas e acessórios para uso dos pacientes ostomizados acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Devido a amostra dos itens 07, 11, 12 e 14 não serem aprovadas. Ficam convocadas as participantes a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, Sala de Licitações, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, no dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h00 para negociação de preço e posterior a abertura do envelope 02 – Documentação da empresa classificada em segundo lugar dos referidos itens. Publique-se.

Amparo 20 de fevereiro de 2020.

**Daiane Rosangela de Carvalho**

Pregoeira.

.....  
**LICITAÇÃO:-** Processo nº 11462/2019- **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** "Tomada de Preço nº 003/2019" - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, especializada em obras e serviços de construção civil para a construção de Pista de Obstáculos em Concreto utilizada na prática de esportes, tais como, "skate", patins, bicicleta e demais modalidades correlatas,

conforme Edital, Anexos e (CD ROM).PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:

Após a publicação do parecer da Comissão Julgadora de Licitações referente envelopes nº 01 "documentação" e transcorrido o prazo legal de recurso, foram abertos os envelopes nº 02 "proposta" da empresa habilitada. A empresa Romme Construtora Ltda EPP, única habilitada no certame, desistiu do prazo recursal quanto a fase de proposta, conforme folha nº 335 do processo licitatório. Após análise da Comissão Julgadora de Licitações a empresa foi classificada na seguinte conformidade: Romme Construtora Ltda EPP, com valor global de R\$ 493.744,57 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 20 de fevereiro de 2020.

Comissão Julgadora de Licitações.

LICITAÇÃO: Processo nº 11462/2019- ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/ SP. MODALIDADE: "Tomada de Preço nº 003/2019" -OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada em obras e serviços de construção civil para a construção de Pista de Obstáculos em Concreto utilizada na prática de esportes, tais como, "skate", patins, bicicleta e demais modalidades correlatas, conforme Edital, Anexos e (CD ROM)..HOMOLOGAÇÃO DO SR PREFEITO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação em referência a favor da empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP, com valor total global de R\$ 493.744,57 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo 20 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 13078/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo- SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 014/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada visando a capacitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP para o auxílio no cumprimento do plano de governo, no que se refere a implantação da cultura "Lean Healthcare", conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 10/03/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 27/02/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 20 de fevereiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 13386/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo- SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 015/2020 - Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de urnas funerárias para a Funerária Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 12/03/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 27/02/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 20 de fevereiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

.....  
**Ata de Reunião**

Aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, as nove horas, e seis minutos no local designado pelo calendário de reunião mensal da CIPA, reuniram-se os membros titulares para realizar a 1º reunião dessa gestão 2019/2020. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes representantes:

Patricia Ap Fazula (ACS-USF Centro); Olga Andrade (Téc Enf.-CAPS); Sérgio (SESMT); Matosinho (Manutenção); Cláudio (SESMT); Moisés (SESMT).

Foi designado para presidir a reunião Cláudio (SESMT) e como secretário Moisés (SESMT).

O presidente interino, passou a palavra aos representantes da CIPA (2019/2020) os quais se manifestaram sobre assuntos que perduram sem um propósito de solução. Tendo a palavra a Olga (CAPS II), solicitou uma vistoria nas dependências no local de trabalho. A mesma relata que os setores daquele local necessitam de reparos.

Ficou afirmado entre os membros da Cipa que haverá uma sessão extraordinária no dia 20/02/2020 para a definição do Calendário Anual de Reuniões. Decidiram também que haverá uma votação para eleger o Presidente, Vice-presidente e secretário.

Todas as atas das reuniões serão enviadas por e-mail aos secretários, Prefeito e vice para terem ciência dos acontecimentos. Pontuou também que as atas serão fixadas no site da Prefeitura Municipal de Amparo.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a presente reunião as dez horas e quatorze minutos (10:14), nada tendo a acrescentar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada sem emendas vai assinada por mim secretário, pelo presidente.

Amparo, 06 de fevereiro de 2020

.....  
**ADITAMENTO Nº 002**

**Autorizado no**

**Processo Administrativo nº 4727/2018**

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 54/2019 CELEBRADO AOS 11/02/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PROFESSOR PEB I.

I – Pelo presente aditamento, o Termo de Contrato acima referenciado passa a



partir de 01/08/2020 a vigorar em sua cláusula terceira com a seguinte redação:

CLAÚSULA TERCEIRA – Com o presente aditamento o prazo de vigência fica prorrogado, tendo como termo inicial o dia 01/08/2020 e termo final o dia 02/08/2020.

II – Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 11 de Fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal de Amparo

ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 – MAGDA TERESA BELLIX

RG: 5.625.361-8

2 – MÁRCIO AP. FERREIRA DE SOUZA

RG: 8.803.890-7

**INSTRUMENTO Nº 048/2020**

**Autorizado no**

**Processo Licitatório nº 14537-3/2019**

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A PROFISSIONAL LUCIANA MARIA GALVÃO WOLFF, ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REALIZANDO A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESTUDOS DE CASOS E QUANDO NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA IN LOCO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº 002/2020 CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: LUCIANA MARIA GALVAO WOLFF

CPF: 081.087.718-03.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 03/02/2020 e término em 02/02/2021.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Amparo, 03 de fevereiro de 2020.

ADITAMENTO Nº002

Autorizado no Processo Licitatório Nº 271/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - CELEBRADO AOS 28/05/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA., ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A 2ª ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÁDUA SALLES NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA NECESSÁRIA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO

CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA: DE 06.01.2020 À 05.07.2020

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2020

AMPARO, 02 DE JANEIRO DE 2020

ADITAMENTO Nº005

Autorizado no Processo Licitatório Nº 6985/2016.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 404/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 007/2016 - CELEBRADO AOS 29/12/2016 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS INCLUINDO OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDOS, RECUPERAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, NIVELAMENTO DE TAMPÕES E GRELHAS, PASSAGENS ELEVADAS PARA PEDESTRE, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

VIGÊNCIA: DE 26.01.2020 À 25.07.2020

DATA DA ASSINATURA: 20.01.2020

AMPARO, 20 DE JANEIRO DE 2020

ADITAMENTO Nº 011

Autorizado no Processo Licitatório nº 4066/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015, CELEBRADO AOS 28/01/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AMPARO – COOPERAMP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO EM 243.370 QUILOMETROS CORRESPONDENTES AO VALOR DE R\$ 720.123,29 (SETECENTOS E VINTE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AMPARO – COOPERAMP

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020

AMPARO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

ADITAMENTO Nº 012

Autorizado no Processo Licitatório nº 4066/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015, CELEBRADO AOS 28/01/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AMPARO – COOPERAMP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE AMPARO – COOPERAMP

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020

VIGÊNCIA: DE 31.01.2020 À 30.01.2021

VALOR: R\$ 5.880.867,09

AMPARO, 30 DE JANEIRO DE 2020

INSTRUMENTO Nº 058/2020

Autorizado no

Processo Licitatório nº 11065-8/2019

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP - ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO VETERINÁRIO QUE ESTARÁ LOCALIZADO A AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA, Nº 725 NO CENTRO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS (CD-ROM).

CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP.

CNPJ Nº: 06.229.343/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020

PRAZO: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 472.177,91 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

Amparo, 17 de fevereiro de 2020.

INSTRUMENTO Nº 042/2020

Autorizado no

Processo Licitatório nº 177-2/2020

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E FLEUR DE LYS PARTICIPAÇÕES EIRELI - LOCADORA DO IMÓVEL SITO A RUA RIO CONGO, Nº 40, JARDIM FIGUEIRA, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE TRANSPORTES DE PACIENTES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – 192 DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

LOCADORA: FLEUR DE LYS PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 34.314.678/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 21/01/2020 e término em 20/01/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 3.205,00

Amparo, 21 de janeiro de 2020.

INSTRUMENTO Nº 052/2020

Autorizado no

Processo Compra nº1299-3/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A PROFISSIONAL CAROLINA CHACON, ESPECIALIZADA EM TRABALHO COMO ORIENTADORA DE GRUPOS DE ADOLESCENTES INSERIDOS NO CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1299-3/2020.

CONTRATADA: CAROLINA CHACON

CPF Nº: 342.112.738-76

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

VIGÊNCIA: termo inicial a data de emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta mil reais)

Amparo, 13 de fevereiro de 2020.

INSTRUMENTO Nº 044/2020

Autorizado no

Processo Licitatório nº 268-9/2020

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E MARCIA NASR GUERATO - LOCADORA DO IMÓVEL SITO A RUA FRANCO DA ROCHA, Nº 455, CENTRO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

LOCADORA: MARCIA NASR GUERATO

CPF Nº 102.145.758-29

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 23/01/2020 e término em 22/01/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 2.630,00

Amparo, 23 de janeiro de 2020.

INSTRUMENTO Nº 049/2020

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 379-4/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA NAREAL COMUNICAÇÃO LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO "GRUPO DO BOLA", NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020, DURANTE O CARNAVAL 2020, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 E CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: NAREAL COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 28.006.853/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

VIGÊNCIA: 17/02/2020 a 22/02/2020

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Amparo, 07 de fevereiro de 2020.

INSTRUMENTO Nº 050/2020

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 427-1/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CASCABUM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO BANDA "HOMEM DE LATA", NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020, DURANTE O CARNAVAL 2020, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 E CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: CASCABUM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ Nº: 04.247.427/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

VIGÊNCIA: 17/02/2020 a 24/02/2020

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Amparo, 07 de fevereiro de 2020.

INSTRUMENTO Nº 051/2020

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 1001-3/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA LUIZ AMÉRICO MASTELLARI FRANCISCO 24676636806, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LUIZ AMÉRICO E BANDA, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, DURANTE O CARNAVAL 2020, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 E CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: LUIZ AMÉRICO MASTELLARI FRANCISCO 24676636806

CNPJ Nº: 22.525.993/0001-58

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

VIGÊNCIA: 17/02/2020 a 23/02/2020

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Amparo, 07 de fevereiro de 2020.

ADITAMENTO Nº 012

Autorizado no Processo Licitatório Nº 1678/2014.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 649/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014, CELEBRADO AOS 01/10/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA K33 ENGENHARIA LTDA. EPP. ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM SILVESTRE IV, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: K33 ENGENHARIA LTDA. EPP.

VIGÊNCIA: DE 06/01/2020 À 05.07.2020.

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2019

Amparo, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS E CARIDADE, especializada em tratamento médico hospitalar, assistência contínua em saúde mental, para internação do paciente M. D. F. M., em atendimento ao mandado judicial nº 1001207-29.2015.8.26.0022, no valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Publique-se

Amparo, 20 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

**PORTARIA Nº 019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ANA CLAUDIA DE SOUZA BASSETTO, matrícula 12152, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 14 de fevereiro de 2020

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, LENIZA ANTUNES GOTARDI, matrícula 5965, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 14 de

fevereiro de 2020

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 021 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ROBINSON ANTONIO RODRIGUES, matrícula 12015, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 14 de fevereiro de 2020

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, SIMONE ARMELIN LEITE, matrícula 7572, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Atendimento Secretaria Municipal do Governo, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 14 de fevereiro de 2020

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ADRIANA DE LIMA SOUSA, matrícula 12531, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 14 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, TANIA MARA CARDOSO URBANO, matrícula 6139, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Justiça, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de fevereiro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 20 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**

Aos 19 de fevereiro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº 44.734.671/0001-51, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.027.894/0007-50, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 14.271.474/0001-82, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.231.734/0001-93, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 12.889.035/0001-02, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ nº 43.295.831/0001-40, MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 06.282.624/0001-25 e R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.968.107/0001-04 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 009/2020.

CM HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	240	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 25MCG	JANSSEN-CILAG	R\$ 52,56	R\$ 12.614,40
39	240	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 50MCG	JANSSEN-CILAG	R\$ 98,15	R\$ 23.556,00
41	60.000	UN	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG COMPRIMIDO	MERCK SHARP E DOHME	R\$ 3,75	R\$ 225.000,00
42	20.000	UN	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG COMPRIMIDO	MERCK SHARP E DOHME	R\$ 1,87	R\$ 37.400,00
43	60	UN	INSULINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML ADMINISTRATIVO	SANOFI	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
68	5.460	UN	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 20MG ADMINISTRATIVO	BAYER	R\$ 7,14	R\$ 38.984,40
69	616	UN	RIVAROXABAN COMPRIMIDOS 10 MG ADMINISTRATIVO	BAYER	R\$ 7,14	R\$ 4.398,24
VALOR TOTAL					R\$ 344.233,04	

37	240	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 12MCG	JOHNSON	R\$ 40,00	R\$ 9.600,00
44	120	UN	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA ADMINISTRATIVO	NOVO NORDISK	R\$ 41,20	R\$ 4.944,00
49	90	UN	INSULINA NOVOMIX 30 FLEXPEN ADMINISTRATIVO	NOVO NORDISK	R\$ 54,00	R\$ 4.860,00
54	1.080	UN	MEBEVERINA 200MG COMPRIMIDO	ABBOTT	R\$ 2,00	R\$ 2.160,00
59	100	UN	MORFINA 10MG AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	R\$ 2,03	R\$ 203,00
77	1.800	UN	VIMPAT 50MG (LACOSAMIDA)	UCB	R\$ 3,95	R\$ 7.110,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.556,10	

### FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	450	UN	ESCITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	E.M.S	R\$ 0,496	R\$ 223,20
VALOR TOTAL					R\$ 223,20	

### INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	6.000	UN	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
13	600	UN	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg	HIPOLABOR	R\$ 1,13	R\$ 678,00
16	2.160	UN	CILOSTOZOL 100 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	BIOLAB	R\$ 0,41	R\$ 885,60
17	1.440	UN	CITALOPLAM 20MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,13	R\$ 187,20
51	240	FR	LACTULOSE FRASCO 120ML	Nutriex	R\$ 4,94	R\$ 1.185,60
65	900	UN	PROPAFENONA 300MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,38	R\$ 342,00
66	450	UN	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	GEOLAB	R\$ 0,52	R\$ 234,00
75	900	UN	VENLAFAXINA 75 MG ADMINISTRATIVO	GEOLAB	R\$ 0,53	R\$ 477,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.189,40	

### INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	600	UN	DIMENDRINATO 30MG + PIRODOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG AMPOLA 10ML EV	DRAMIN B6 DI/ TAKEDA	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
46	1.300	UN	INSULINA LARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML ADMINISTRATIVO	BASAGLAR/ ELI LILLY	R\$ 31,83	R\$ 41.379,00
47	720	UN	INSULINA LISPRO 100 UI - REFIL DE 3 ML ADMINISTRATIVO	HUMALOG/ ELI LILLY	R\$ 36,20	R\$ 26.064,00
48	50	UN	INSULINA LISPRO 100 UI (CANETA) ADMINISTRATIVO	HUMALOG K/ ELI LILLY	R\$ 33,19	R\$ 1.659,50
52	6.000	UN	LIXIANA 30MG COMPRIMIDO	LIXIANA/ D. SANKYO	R\$ 4,19	R\$ 25.140,00
53	9.000	UN	LIXIANA 60MG COMPRIMIDO	LIXIANA/ D. SANKYO	R\$ 6,57	R\$ 59.130,00
62	450	UN	PRASUGREL 10MG COMPRIMIDO	EFFIENT/ D. SANKYO	R\$ 7,78	R\$ 3.501,00
64	10.000	UN	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDOS ADM	DORENE/ ACHE	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 164.307,50	

### MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	120	UN	COMPLEXO B + ÁCIDO ASCÓRBICO + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 4,68	R\$ 561,60
27	3.600	UN	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	E.M.S	R\$ 0,207	R\$ 745,20
50	3.000	UN	KETOSTERIL COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	FRESENIUS	R\$ 3,67	R\$ 11.010,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.316,80	

### R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1.000	UN	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	E.M.S	R\$ 0,14	R\$ 140,00

### CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	20	UN	ACETATO DE RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS 25MG+METIONINA 5MG+CLORANFENICOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA	CRISTÁLIA	R\$ 9,30	R\$ 186,00
15	10	FR	CICLOPÉGICO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1%	CRISTÁLIA	R\$ 7,74	R\$ 77,40
23	18.000	UN	CODEINA 30MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	CRISTÁLIA	R\$ 0,74	R\$ 13.320,00
24	10	FR	COLÍRIO TROPICAMIDA 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 19,90	R\$ 199,00
55	1.500	UN	METADONA 10MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,810	R\$ 1.215,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.798,40	

### DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	1.200	UN	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO	APSEN	R\$ 3,135	R\$ 3.762,00
21	2.300	UN	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG ADMINISTRATIVO	APSEN	R\$ 0,693	R\$ 1.593,90
22	3.600	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG ADMINISTRATIVO	CRISTÁLIA	R\$ 1,82	R\$ 6.552,00
29	450	UN	DIOVAN AMLÓ FIX 320/5mg	NOVARTIS	R\$ 3,29	R\$ 1.480,50
35	25.000	UN	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	BOEHRINGER	R\$ 3,645	R\$ 91.125,00
36	10.000	UN	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150mg	BOEHRINGER	R\$ 3,645	R\$ 36.450,00
56	900	UN	METILFENIDATO 20mg ADMINISTRATIVO	NOVARTIS	R\$ 6,77	R\$ 6.093,00
57	450	UN	METILFENIDATO LA 30mg ADMINISTRATIVO	NOVARTIS	R\$ 7,11	R\$ 3.199,50
63	6.000	UN	PREGABALINA 50MG COMPRIMIDO	ZODIAC	R\$ 1,92	R\$ 11.520,00
70	900	UN	SACUBITRIL / VALSARTANA 49/51mg (ENTRESTO)	NOVARTIS	R\$ 3,99	R\$ 3.591,00
71	900	UN	SACUBITRIL / VALSARTANA 97/103 mg (ENTRESTO)	NOVARTIS	R\$ 3,99	R\$ 3.591,00
72	2.160	UN	TEGRETOL CR 400MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	R\$ 1,91	R\$ 4.125,60
VALOR TOTAL					R\$ 173.083,50	

### FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1.000	UN	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	NOVAQUIMICA	R\$ 0,177	R\$ 177,00
7	40	FR	ANESTALCON COLÍRIO	ALCON	R\$ 8,05	R\$ 322,00
14	900	UN	CARBONATO DE LÍCIO CR 450 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 1,30	R\$ 1.170,00
18	900	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG ADMINISTRATIVO	NOVAQUIMICA	R\$ 1,30	R\$ 1.170,00
19	1.440	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	NOVAQUIMICA	R\$ 2,39	R\$ 3.441,60
30	4.050	UN	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (REFERENCIA - DEPAKOTE ER)	ABBOTT	R\$ 1,09	R\$ 4.414,50
34	1.800	UN	ESPIRAMICINA 500MG COMPRIMIDO	SANOFI	R\$ 3,88	R\$ 6.984,00

8	8.000	UN	BACLOFENO COMPRIMIDO 10MG	TEUTO	R\$ 0,155	R\$ 1.240,00
10	300	UN	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	BRAINFARMA	R\$ 0,12	R\$ 36,00
11	450	UN	BISOPROLOL 2,5MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	E.M.S	R\$ 0,88	R\$ 396,00
12	800	UN	BROMAZEPAM 3MG ADMINISTRATIVO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,11	R\$ 88,00
26	450	UN	DESVENLAFAXINA 50MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	EUROFARMA	R\$ 1,30	R\$ 585,00
31	1.080	UN	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,095	R\$ 102,60
32	450	UN	ESCITALOPRAM 10mg COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	BRAINFARMA	R\$ 0,48	R\$ 216,00
58	450	UN	MIRTAZAPINA 30MG ADMINISTRATIVO	AUROBINDO	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00
60	120	UN	OXCARBAMAZEPINA 6% FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 19,85	R\$ 2.382,00
61	500	UN	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	ZYDUS	R\$ 0,30	R\$ 150,00
73	450	UN	TELMISARTANA 40 MG.	E.M.S	R\$ 4,39	R\$ 1.975,50
74	900	UN	TRAZODONE 50MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	TORRENT	R\$ 0,50	R\$ 450,00
76	900	UN	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	NOVARTIS	R\$ 2,70	R\$ 2.430,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.451,10</b>	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10027-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2019 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro

dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Sr. Prefeito, conforme publicado na edição do dia 31 de janeiro de 2020 do Jornal Oficial de Amparo, as empresas classificadas em segundo lugar foram convocadas a apresentarem no prazo de 10 (dez) dias úteis, previsto no item 6.9 do Edital, os seus respectivos laudos bromatológicos. Respeitado o referido prazo as nutricionistas Camila Munhoz Antonelli e Leniza Antunes Gotardi aprovaram em parecer todos os laudos apresentados, que segue: A empresa Comercial João Afonso Ltda foi aprovada nos itens 03 (Arroz Agulhinha Tipo I Longo Fino), 12 (Farinha de Milho) e 15 (Fermento Químico Em Pó); A empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda foi aprovada nos itens 04 (Biscoito Cream Cracker), 05 (Biscoito Maisena Sabor Chocolate), 26 (Orégano) e 34 (Suco Concentrado Sabor Uva); A empresa Mafurgel Comércio Ltda – EPP foi aprovada no item 10 (Extrato de Tomate - 2Kg). Em que pese o mencionado parecer técnico, este Pregoeiro declara que adjudicou os seguintes da presente licitação, conforme segue: A empresa Comercial João Afonso Ltda, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, é a vencedora do item 03 (Arroz Agulhinha Tipo I Longo Fino); item 12 (Farinha de Milho); e do item 15 (Fermento Químico Em Pó); sendo o valor total de R\$ 190.885,29; A empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, é a vencedora do item 04 (Biscoito Cream Cracker); item 05 (Biscoito Maisena Sabor Chocolate); item 26 (Orégano); e do item 34 (Suco Concentrado Sabor Uva); perfazendo assim o valor total de R\$ 83.125,08; A empresa Mafurgel Comércio Ltda – EPP, CNPJ nº 00.420.387/0001-35, foi aprovada no item 10 (Extrato de Tomate - 2Kg), perfazendo o valor total de R\$ 37.838,25. Ainda, tendo em vista que restam itens pendentes de aprovação, convoco as empresas classificadas em terceiro lugar, conforme abaixo especificado, a apresentarem no prazo de 04 (quatro) dias úteis as amostras e o documento exigido no item 6.8.1 (cópia autenticada ou original da Ficha Técnica do Produto, emitida pelo seu fabricante): A empresa LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli deverá apresentar as amostras e documentações pertinentes aos itens 08 (Creme de Leite UHT) e 23 (Margarina Vegetal Com Sal Com 500 grs.). A empresa Comercial João Afonso Ltda deverá apresentar a amostra e documentação referente ao item 14 (Feijão Carioca Tipo 1); A empresa Granfood Alimentos Eireli ME deverá apresentar amostra e documentação pertinente ao item 22 (Maionese c/500 grs.); A empresa Merenda Mais de Suzano Alimentos Eireli – ME deverá apresentar amostra e documentação relativa ao item 32 (Suco Concentrado Sabor Goiaba); E a empresa Lotus Alimentos Eireli – EPP deverá apresentar sua amostra e documentação pertinente ao item 33 (Suco Concentrado Sabor Maracujá). Ensejo convocar os interessados a comparecerem à reabertura da sessão que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2020, às 14 (quatorze) horas, na sala de licitações deste Paço Municipal, situada a Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP, para a aferição das documentações de habilitação do envelope 02 das empresas A. M. Dib Industria e Comércio Ltda EPP que está classificada em terceiro lugar no item 11 (Farinha de Mandioca 500 g). É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 19 de fevereiro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10027-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2019 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios

(farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor da empresa Comercial João Afonso Ltda, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, vencedora do item 03 (Arroz Agulhinha Tipo I Longo Fino); item 12 (Farinha de Milho); e do item 15 (Fermento Químico Em Pó); sendo o valor total de R\$ 190.885,29; da empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, vencedora do item 04 (Biscoito Cream Cracker); item 05 (Biscoito Maisena Sabor Chocolate); item 26 (Orégano); e do item 34 (Suco Concentrado Sabor Uva); perfazendo assim o valor total de R\$ 83.125,08; e da empresa Mafurgel Comercio Ltda – EPP, CNPJ nº 00.420.387/0001-35, vencedora do item 10 (Extrato de Tomate - 2Kg), perfazendo o valor total de R\$ 37.838,25. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 19 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 13388-2/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em Processos Administrativos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Sr. Prefeito, no dia 10 de fevereiro, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e Grupo de Apoio formado por Maria Carmelita Barros Bueno de Lacerda, Daiane Rosangela De Carvalho, Isabela Elisa Bento, em sessão pública do supracitado certame, para o recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação de habilitação das empresas R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 06.968.107/0001-04, CM Hospitalar S/A – CNPJ nº 12.420.164/0003-19, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 14.271.474/0001-82, R. P. 4 Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 04.851.958/0001-47, Drogaria Hortolândia Ltda. EPP – CNPJ nº 03.443.174/0001-17, Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 08.231.734/0001-93, Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 04.027.894/0007-50, Interlab Farmacêutica Ltda. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 e MedCedral Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – CNPJ nº 06.282.624/0001-25. Ensejo informar-lhe que a sessão foi suspensa para a inserção manual dos valores propostos no sistema operacional do pregão e devida classificação estas. Já no dia 11 de fevereiro de 2020, retomei a sessão para a fase de lances e aferição das habilitações daquelas proponentes classificadas em primeiro lugar. Concluído esta etapa, fora respeitado o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de documentos requeridos no item 6.7 e subitens do Edital. Logo no dia 19 de fevereiro de

2020, a farmacêutica Thais Cristina de Almeida analisou as documentações técnicas complementares e atestou que entre as empresas classificadas em primeiro lugar, somente a empresa R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda foi reprovada nos itens 03 (Ácido Thióctico 600mg Comprimido) e item 09 (Bamifilina 300mg Comprimido), pois não apresentou tempestivamente os documentos relativos aos itens 6.7.2 (Apresentar original ou cópia autenticada do Alvará / Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária, que esteja vigente e que poderá ser substituída pela apresentação do CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO, desde que em plena vigência) e item 6.7.3 (Apresentar original ou cópia autenticada da Autorização de Funcionamento expedida pela Anvisa). Diante disso, saliento que a empresa R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda foi considerada inabilitada no certame. Tendo em vista que não houve nenhuma manifestação intenção de recurso ao final da sessão, permeável pela Lei 10.520/02 em seu Art. 4º, Inciso XVIII e, escoimado pelo Art. 4º, Inciso XX da Lei 10.520/02, este Pregoeiro declara que adjudicou os itens licitados conforme o disposto a seguir: A empresa CM Hospitalar S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19, venceu os itens 38, 39, 41, 42, 43, 68 e 69 com o valor total de R\$ 344.233,04; A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51, venceu os itens 02, 15, 23, 24, 55 com o valor total de R\$ 14.798,40; A empresa Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 04.027.894/0007-50, venceu os itens 20, 21, 22, 29, 35, 36, 56, 57, 63, 70, 71, 72 com o valor total de R\$ 173.083,50; A empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 14.271.474/0001-82, venceu os itens 06, 07, 14, 18, 19, 30, 34, 37, 44, 49, 54, 59, 77 com o valor total de R\$ 46.556,10; A empresa Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 08.231.734/0001-93, venceu o item 33 com o valor total de R\$ 223,20; A empresa Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda ME – CNPJ nº 12.889.035/0001-02, venceu os itens 04, 13, 16, 17, 51, 65, 66, 75 com o valor total de R\$ 8.189,40; A empresa Interlab Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 43.295.831/0001-40, venceu os itens 28, 46, 47, 48, 52, 53, 62 e 63, com o valor total de R\$ 164.307,50; A empresa MedCedral Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – CNPJ nº 06.282.624/0001-25, venceu os itens 25, 27 e 50 com o valor total de R\$ 12.316,80; A empresa R A P Aparecida - Comercio de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 06.968.107/0001-04, venceu os itens 05, 08, 10, 11, 12, 26, 31, 32, 58, 60, 61, 73, 74 e 76 com o valor total de R\$ 11.451,10. Diante disso, convoco a empresa MedCedral Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, classificada em segundo lugar, a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as documentações pleiteadas no item 6.7 e subitens do Edital, pertinentes aos itens 03 (Ácido Thióctico 600mg Comprimido) e item 09 (Bamifilina 300mg Comprimido). É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 19 de fevereiro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

LICITAÇÃO: Processo nº 13388-2/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2020 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em Processos Administrativos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor das empresas CM Hospitalar S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19, vencedora dos itens 38, 39, 41, 42, 43, 68 e 69 com o valor total de R\$ 344.233,04; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 02, 15, 23, 24, 55 com o valor total de R\$ 14.798,40; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 04.027.894/0007-50, vencedora dos itens 20, 21, 22, 29, 35, 36, 56, 57, 63, 70, 71, 72 com o valor total de R\$ 173.083,50; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 14.271.474/0001-82, vencedora dos itens 06, 07, 14, 18, 19, 30, 34, 37, 44, 49, 54, 59, 77 com o valor total de R\$ 46.556,10; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 08.231.734/0001-93, vencedora do item 33 com o valor total de R\$ 223,20; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda ME – CNPJ nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 04, 13, 16, 17, 51, 65, 66, 75 com o valor total de R\$ 8.189,40; Interlab Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 43.295.831/0001-40, vencedora dos itens 28, 46, 47, 48, 52, 53, 62 e 63, com o valor total de R\$ 164.307,50; MedCedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli – CNPJ nº 06.282.624/0001-25, vencedora dos itens 25, 27 e 50 com o valor total de R\$ 12.316,80; R A P Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 06.968.107/0001-04, vencedora dos itens 05, 08, 10, 11, 12, 26, 31, 32, 58, 60, 61, 73, 74 e 76 com o valor total de R\$ 11.451,10. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a respectiva confecção Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 19 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

**INSTRUMENTO Nº 059/2020**

**Autorizado no  
Processo nº 11757-0/2019.**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - COOPCIAG - CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATENDIMENTO AO PROJETO VIA VERDE, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - COOPCIAG

CNPJ Nº: 04.945.138/0001-14.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) a partir emissão da primeira autorização de Fornecimento

VALOR TOTAL: R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cem reais)

Amparo, 20 de fevereiro de 2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020**

Aos dezenove dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA DE MILHO, CREME DE LEITE, AÇÚCAR CRISTAL EXTRATO DE TOMATE, MAIONESE, ETC.) EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – CNPJ 53.437.315/0001-67, MAFURGEL COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ 00.420.387/0001-35 e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 082/2019.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	79.855	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO I LONGO FINO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	NOVA MESA	R\$ 2,28	R\$ 182.069,40
12	1.847	KG	FARINHA DE MILHO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	CAPIVARIANA	R\$ 3,12	R\$ 5.762,64
15	885	UN	FERMENTO QUIMICO EM PO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	TRISANTI	R\$ 3,45	R\$ 3.053,25
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 190.885,29</b>	

MAFURGEL COMERCIO LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	5.025	UN	EXTRATO DE TOMATE - 2KG CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	LICY	R\$ 7,53	R\$ 37.838,25
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 37.838,25</b>	

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	20	KG	BISCOITO CREAM CRACKER CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	RENATA	R\$ 5,69	R\$ 113,80
5	3.950	KG	BISCOITO MAISENA SABOR CHOCOLATE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	LIANE	R\$ 10,62	R\$ 41.949,00
26	2.232	PCT	ORÉGANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	SIAMAR	R\$ 6,49	R\$ 14.485,68
34	2.740	LT	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	DAFRUTA	R\$ 9,44	R\$ 25.865,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 83.125,08</b>	

Local de entrega: Para os pedidos da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação o local de entrega será o armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP – Fone (19) 3817-9300 – Ramal 9336 e para os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança, o local de entrega será no Centro dia do Idoso “Izes Nora Rielli” situado à Rua Pedro



Alves de Siqueira, nº 80, Parque CECAP Amparo/SP.(Próximo a Creche São Cristóvão).

Prazo de entrega: as entregas para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. Recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas; As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser realizadas conforme pedidos encaminhados pelo Centro Dia do Idoso Izes Nora Rielli.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irredutíveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

### Audiência Pública

#### Apresentação do 3º Quadrimestre de 2019

A Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento informa que fica alterada a data da audiência pública sobre o fechamento do 3º Quadrimestre de 2019 conforme LRF, para o dia 27 de fevereiro de 2020 às 16h.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### NOTIFICAÇÃO Nº 1124 / 2019

A  
FERNANDA APARECIDA ORTOLANI

Referente ao imóvel: RUA ARGEMIRO SILVESTRE, Nº 27 – CENTRO.

Amparo – S.P.

Notificamos V. S<sup>a</sup>. para que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a solicitação do respectivo CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Habite-se ou Termo de Conclusão ou Termo de Ocupação) do imóvel supracitado, como determina o Artigo 67 da Lei Municipal nº 3.300/07 que institui o Código de Obras e Edificações Municipal, referente ao processo aprovado sob nº 4494-2012.

O não atendimento desta no prazo acima concedido, acarretará multas e penalidades cabíveis, de acordo com o previsto pelo Artigo 172 da Lei Municipal 3.300/07, regulamentado pelo Decreto 5485/2016.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 24 de outubro de 2019.

Fábio Maurício Pozzebon

Agente de Fiscalização Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

## Secretaria Municipal de Justiça

“O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Amparo/SP, Dr. Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei, FAZ SABER a(o)(s) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos da Ação Civil Pública, com pleito liminar nº 1003012-80.2016.8.26.0022 em que figura como requerente o Município de Amparo e requerido o Sr. Natan Chaves Junior e outro, consignando nos autos que o requerido se encontra em local incerto e não sabido, pelo presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste juízo, vem CITAR O SR. NATAN CHAVES JUNIOR, CPF 030.776.298-01. Alega tratar-se de obstrução de via pública, bem comum do povo, que após diligência, foi conferido por esta Municipalidade fechamento parcial da via Estrada Dr. Pedro de Araújo – Chácaras Climáticas Bocaina – lotes 37 e 38 Quadra D e lotes 40 e 43 Quadra E. O fechamento ocorreu através de construção de muro em alvenaria e instalação de portão de ferro. O trecho fechado é cadastrado nesta municipalidade em nome de Natan Chaves Junior. Pretende o Município, o cumprimento da obrigação de fazer, a fim de desobstruir a via pública, demolindo a construção (muro) e retirando os portões e equipamentos ali existentes, bem como o cumprimento da obrigação de não fazer, abstendo-se o corréu de construir novamente no local, e por fim, o pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios de sucumbência. Em razão da impossibilidade de identificar de maneira segura os eventuais proprietários no local, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. (art. 257, inciso III, e §1º artigo 554, ambos do CPC) Advertência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos \_\_ de \_\_ 2020.”

**Secretaria Municipal de Saúde**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROCESSOS DEFERIDOS**

PROC.Nº 4510-4/2018 – MUNICÍPIO DE AMPARO – USF CAMANDUCAIA – ODONTOLOGIA

PROC.Nº 5769-3/2019 – ANA BEATRIZ MONTINI

PROC.Nº 8987-2/2017 – AMPARO ATHLÉTICO CLUB – CNAE 3600-6/01

PROC.Nº 13455-9/2019 – JOSEFA MARIA DA SILVA

PROC.Nº 13905-3/2019 – TERESA FÁTIMA DE LIMA

PROC.Nº 13045-8/2019 – LUIZ CESAR GEREMIA

PROC.Nº 8386-5/2018 – TFB ODONTOLOGIA LTDA

PROC.Nº 14277-6/2019 – MAURÍCIO ALFIERI RAMOS

PROC.Nº 14818-7/2019 - MARLICE FERNANDES ANDRADE

PROC.Nº 3279-5/2019 – VANESSA MUCCI

PROC.Nº 14993-8/2019 – MINASA TRADING INTERNACIONAL S/A – CNAE 8630-5/03

PROC.Nº 14279-2/2019 – ARCHIMEDES TADEU NASI

PROC.Nº 14326-1/2019 – FERNANDO CESAR DE CARVALHO

PROC.Nº 13919-4/2019 – SUSANA REINHARDT

PROC.Nº 4869-6/2017 – JACIARA LIMA DOS SANTOS

PROC.Nº 1031-2/2019 – CARLOS ALBERTO DA SILVA

PROC.Nº 11987-5/2018 – CÁSSIA CARLA SOARES

PROC.Nº 13440-1/2019 – SANATÓRIO ISMAEL

**CANCELAMENTOS DEFERIDOS**

PROC.Nº 14103-4/2019 – MARINA PIAZZA PINTO

PROC.Nº 6000-6/2017 – VIVIANE DE FREITAS VASCONCELOS GOMES

PROC.Nº 14737-9/2019 – CRISTINA PESSOA DE AZEVEDO

PROC.Nº 15363-3/2019 – ELLEN CAROLINE MARTINS BARICHELLO

PROC.Nº 14240-4/2019 – ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PROC.Nº 911-4/2020 – CLAUDETE REZENDE DOS SANTOS

PROC.Nº 960-1/2020 – ANA PAULA APARECIDA PEREIRA

PROC.Nº 1170-6/2020 – GUILHERME HENRIQUE BENEDICTO DE OLIVEIRA

**IMPORTANTE**

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS–UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

**PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Amparo, 14 de fevereiro de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROCESSOS DEFERIDOS**

PROC.Nº 1348-8/2020 – IRENE MARIA DOS SANTOS

PROC.Nº 1124-3/2020 – HÉLIO INÁCIO DA ROSA

PROC.Nº 665-6/2020 – CÍCERA MARIANO DA SILVA

PROC.Nº 33-7/2020 – LUIZ CARLOS CANDIDO

PROC.Nº 5288-4/2019 – RAFAELA DE SOUZA SANTIAGO

PROC.Nº10677-1/2019 – TIAGO MAZON

PROC.Nº 1090-6/2020 – CARLOS TORRES

PROC.Nº14152-1/2019 – SONIA ESCOLÁSTICA CAMARGO TAMBELLINI GIACOMASSO

PROC.Nº14468-1/2019 – LUCAS FRANCO PACHECO

PROC.Nº 961-9/2020 – F E M SERVIÇOS MÉDICOS S/S

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

PROC.Nº 9406-8/2019 – ANA MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA

PROC.Nº13800-6/2019 – V.A. DA CAMARA – SERVIÇOS DE IMAGENS LTDA

LAUDO TÉCNICO AVALIATIVO

PROC.Nº11732/2019 – CLÍNICA CENTER CONSULTÓRIOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA – LTA Nº136/20

**IMPORTANTE**

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS–UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

**PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Amparo, 21 de fevereiro de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/2020**

**AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1215-9/2020**

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE ESTABELECEM, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº3.339, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM RECURSOS DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GRUPO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC).

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VIGÊNCIA:14/02/2020 A 13/05/2020

VALOR: R\$ 25.070,00

AMPARO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2020**

**AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1217-5/2020**

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA "ANNA CINTRA" – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE ESTABELECEM, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº3.339, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM RECURSOS DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GRUPO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC).

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VIGÊNCIA: 14/02/2020 A 13/04/2020

VALOR: R\$115.100,00

AMPARO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 057/2020**

**AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1216-7/2020**

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E O SANATÓRIO ISMAEL – CONVENIADO, COM OBJETIVO DE ESTABELECEER, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº3.339, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM RECURSOS DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GRUPO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC)

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANATÓRIO ISMAEL

VIGÊNCIA: 14/02/2020 A 13/08/2020

VALOR: R\$122.859,00

AMPARO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ATENÇÃO MORADORES DE AMPARO**

**MANTENHAM SEU CADASTRO NAS UNIDADES DE SAÚDE ATUALIZADO**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE DO SEU BAIRRO E ACERTE SEU CADASTRO, LEVE O CPF E O CARTÃO NACIONAL SUS**



**Saúde da Família**

**CONFIRA COM SEU AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SE SEU CADASTRO ESTA ATUALIZADO**

**INFORME SEUS FAMILIARES E VIZINHOS**

**A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO É OBRIGATÓRIA**



**Previne Brasil**

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 000989/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA, PARA USO EM OPERAÇÕES PELO SAAE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DA ABERTURA: 13/03/2020 às 09:30 horas – Edital disponível à partir do dia 28/02/2020 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: [www.saaeamparo.sp.gov.br](http://www.saaeamparo.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 262, com Tauan ou Valdenir.

Amparo, 20 de Fevereiro de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente da Divisão de Suprimentos-

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 000920/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA NO DISTRITO DE ARCADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, CONF. EDITAL E ANEXOS. - DATA DE ENCERRAMENTO: 20/03/2020 às 9:15 horas - ABERTURA: 20/03/2020 às 09:30 horas – CADASTRAMENTO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR À DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, OBSERVADA A NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO – Edital disponível à partir do dia 27/02/2020 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: [www.saaeamparo.sp.gov.br](http://www.saaeamparo.sp.gov.br). INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3808-8404, ramais 302 e/ou 250, com Tauan ou Valdenir.

Amparo, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SCABORA

Presidente da C.P.J.L.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004418/2019 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE AGUA POTAVEL DE 20M3 E 30M3, COM RESPECTIVA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO RESIDENCIAL SANTA MARIA DO AMPARO E JARDIM GUARANY (DISTRITO DE ARCADAS) RESPECTIVAMENTE, COM O TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. COMUNICADO:- O pregoeiro e equipe de apoio informam que a sessão prevista para o dia 03/03/2020 está SUSPENSA, para fins de adequações ao Termo de Referencia. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: A SER DEFINIDA. Edital Retificado será disponibilizado em momento oportuno, na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: [www.saaeamparo.sp.gov.br](http://www.saaeamparo.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 262, com Tauan ou Valdenir.

Amparo, 20 de Fevereiro de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 01/2020 CONTRATO Nº: 01/2020

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE"

CONTRATADA: "FOCO CENTRO MEDICO VINHEDO LTDA".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, ESCOPO DE MEDICINA DO TRABALHO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4459/2019.

VALOR: R\$ 27.670,00 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO É 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO.

AMPARO, 15 DE JANEIRO DE 2020.

-JOSE SCABORA-

-DIRETOR ADMINISTRATIVO-

### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 43/2019 CONTRATO Nº: 43/2019

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE"

CONTRATADA: "VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA".

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2015 - CELEBRADO AOS 24/11/2015, ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VALES-ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES DO SAAE DE AMPARO/SP, PARA O FIM DE ADITAR O VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM RAZÃO DE MAJORAÇÃO DE VALOR VOLTADO AO VALE-ALIMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6011 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019, AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5282/2019.

VALOR: R\$ 64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

AMPARO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

-JOSE SCABORA-

-DIRETOR ADMINISTRATIVO-

### DESISTÊNCIA

Em, 07 de fevereiro de 2020, convocamos o Sr.(a) Julio Cesar Isaias de Oliveira - R.G. nº 49.890.751-X, classificado(a) em 07º lugar, para a Função Agente de Operações e Manutenção – Especialidade: Captação e Adução, concursado (a) conforme Concurso Público nº 001/2018, realizado no dia 20 de janeiro de 2019 e homologado em 15 de fevereiro de 2019 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação 07/02/2020 para ser admitido(a). O (a) mesmo (a) não compareceu dentro do prazo estipulado e nem manifestou interesse pela vaga.

Amparo, 21 de janeiro de 2020.

Divisão de Recursos Humanos

### Processo Administrativo Disciplinar nº 3530/19

Julgamento de Recurso: conheço do recurso interposto e, no mérito, mantenho na íntegra a decisão proferida, devendo ser tomadas as providências quanto à intimação, aplicação da penalidade ao servidor, bem como o ressarcimento dos valores apontados. Publique-se, Intime-se e tomem as providências de praxe. Amparo, 10 de fevereiro de 2020.

Laura Petri Geraldino – Superintendente – SAAE.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE  
ATENÇÃO**

Ficam notificados os usuários<sup>1</sup>, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)<sup>2</sup>, a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes as faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	0660/33	Centro	1285/20
2	0666/29	Centro	1284/20
3	0989/03	Centro	1280/20
4	1162/34	Centro	1274/20
5	1173/98	Centro	1283/20
6	1176/38	Centro	1282/20
7	4052/64	Jardim Camandocaia (retif)	1683/19
8	4148/45	Três Pontes (retificado)	1812/19
9	4197/29	Três Pontes (retificado)	1835/19
10	4421/19	Chácara Abdalla	1287/20
11	4425/29	Chácara Abdalla	1286/20
12	7168/50	Centro	1484/20
13	7169/34	Centro	1485/20
14	12737/03	Chácara das Águas	1313/20
15	14008/35	Chácara das Águas	1305/20
16	15472/62	Serra das Estâncias	1318/20
17	15507/20	Chácara das Águas	1317/20
18	15682/68	Chácara das Águas	1314/20
19	16062/90	Orypaba	1326/20
20	16070/09	Orypaba	1327/20
21	16087/42	Orypaba	1333/20
22	16089/08	Orybapa	1334/20
23	17256/29	Chácara das Águas	1316/20
24	17685/12	Parque Flamboyant	915/20
25	17870/66	Orypaba	1321/20
26	17876/52	Centro	1281/20
27	18746/25	Orypaba	1328/20
28	19590/20	Chácara das Águas	1312/20
29	19887/14	Chácara das Águas	1304/20
30	20724/27	Orypaba	1330/20
31	21193/27	Chácara das Águas	1307/20
32	22000/10	Orypaba	1325/20
33	24851/81	Chácara das Águas	1306/20
34	25234/52	Chácara das Águas	1311/20
35	26020/82	Planalto da Serra	891/20
36	26028/35	Planalto da Serra	888/20

37	26050/02	Planalto da Serra	860/20
38	26071/23	Planalto da Serra	829/20
39	26082/87	Planalto da Serra	833/20
40	26091/78	Planalto da Serra	877/20
41	26092/51	Planalto da Serra	882/20
42	26095/09	Planalto da Serra	837/20
43	26097/64	Planalto da Serra	839/20
44	26098/48	Planalto da Serra	840/20
45	26099/21	Planalto da Serra	841/20
46	26100/02	Planalto da Serra	842/20
47	26101/84	Planalto da Serra	843/20
48	26102/67	Planalto da Serra	844/20
49	26363/04	Planalto da Serra	887/20
50	26376/25	Planalto da Serra	858/20
51	26585/48	Planalto da Serra	852/20

(1) O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE  
ATENÇÃO**

Ficam notificados os usuários<sup>1</sup>, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)<sup>2</sup>, a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes as faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	1339/00	Jardim das Aves	1144/20
2	2669/89	Jardim América	1272/20
3	3768/12	Jardim Silmara	1153/20
4	3803/35	Jardim Juliana	1166/20
5	3804/18	Jardim Juliana	1165/20
6	3805/09	Jardim Juliana	1163/20
7	3808/48	Jardim Juliana	1162/20
8	3809/21	Jardim Juliana	1160/20
9	3812/26	Jardim Juliana	1159/20
10	3823/80	Jardim Juliana	1158/20
11	5934/08	Jardim das Aves	1113/20
12	5942/16	Jardim das Aves	1112/20
13	5996/03	Jardim das Aves	1118/20
14	7623/75	Jardim Camandocaia	1175/20
15	7857/49	Jardim Silmara	1173/20
16	7858/22	Jardim Silmara	1172/20

17	7880/99	Jardim Silmara	1194/20	67	13994/82	Jardim Camandocaia	1176/20
18	7912/00	Jardim Silmara	1181/20	68	14330/91	Jardim Silmara	1192/20
19	7930/99	Jardim Silmara	1182/20	69	14376/70	Jardim Juliana	1164/20
20	8056/04	Jardim das Aves	1117/20	70	14513/17	Jardim Silmara	1221/20
21	8088/97	Jardim Silmara	1196/20	71	14623/55	Jardim Silmara	1177/20
22	8110/99	Jardim Silmara	1180/20	72	14753/32	Jardim Andreia	1244/20
23	8228/80	Jardim Silmara	1147/20	73	14873/45	Jardim Silvestre II	1145/20
24	8229/63	Jardim Silmara	1146/20	74	14879/31	Jardim Andreia	1233/20
25	8419/14	Jardim Silmara	1151/20	75	14921/88	Jardim Andreia	1243/20
26	9290/99	Jardim Silmara	1168/20	76	14976/58	Jardim Silmara	1209/20
27	9834/68	Jardim Silmara	1198/20	77	15117/48	Jardim Silmara	1208/20
28	9935/09	Jardim Silmara	1183/20	78	15118/21	Jardim Silmara	1207/20
29	10177/04	Jardim Silmara	1205/20	79	15182/48	Jardim Silvestre II	1260/20
30	10314/57	Jardim Silmara	1184/20	80	15206/57	Jardim Silmara	1187/20
31	10399/48	Jardim Silmara	1150/20	81	15390/87	Jardim Silmara	1224/20
32	10569/59	Jardim Silmara	1167/20	82	15647/88	Jardim Silmara	1186/20
33	10697/70	Jardim Silmara	1222/20	83	15919/14	Jardim Silmara	1202/20
34	11046/01	Jardim Silmara	1214/20	84	15936/13	Jardim das Aves	1138/20
35	11111/35	Jardim das Aves	1132/20	85	16215/05	Jardim Silvestre II	1271/20
36	11135/03	Jardim Silmara	1232/20	86	16481/02	Jardim Andreia	1252/20
37	11626/33	Jardim das Aves	1128/20	87	16755/01	Jardim Silvestre II	1269/20
38	11639/53	Jardim Andreia	1240/20	88	16977/45	Jardim Andreia	1249/20
39	11664/69	Jardim Andreia	1239/20	89	17161/23	Jardim Silvestre II	1265/20
40	11700/65	Jardim das Aves	1126/20	90	17535/20	Jardim Silvestre II	1264/20
41	11730/85	Jardim Andreia	1236/20	91	17717/30	Jardim das Aves	1135/20
42	11733/25	Jardim Andreia	1245/20	92	17890/05	Jardim Silvestre II	1263/20
43	11816/90	Jardim Andreia	1234/20	93	18254/11	Jardim Silvestre II	1262/20
44	12082/12	Jardim Andreia	1242/20	94	18454/43	Jardim Silvestre II	1255/20
45	12125/94	Jardim Silmara	1191/20	95	18486/29	Jardim Silmara	1215/20
46	12328/65	Jardim Silmara	1185/20	96	18938/49	Jardim Modelo	1273/20
47	12505/03	Jardim Silmara	1217/20	97	19026/99	Jardim Silvestre II	1261/20
48	12547/52	Jardim Silmara	1195/20	98	19055/28	Jardim das Aves	1133/20
49	12550/56	Jardim Silmara	1231/20	99	19614/30	Jardim Silmara	1189/20
50	12593/97	Jardim Silmara	1230/20	100	19657/79	Jardim Silmara	1219/20
51	12671/43	Jardim das Aves	1124/20	101	19728/09	Jardim das Aves	1139/20
52	12753/28	Jardim Juliana	1161/20	102	19729/81	Jardim das Aves	1137/20
53	12755/91	Jardim Camandocaia	1254/20	103	20286/01	Jardim das Aves	1141/20
54	12974/88	Jardim das Aves	1121/20	104	20287/91	Jardim Silmara	1218/20
55	13042/84	Jardim Camandocaia	1170/20	105	20289/57	Jardim Silmara	1227/20
56	13141/68	Jardim das Aves	1120/20	106	20330/15	Jardim Silmara	1225/20
57	13240/42	Jardim Camandocaia	1253/20	107	20434/02	Jardim Silvestre II	1258/20
58	13289/78	Jardim Silmara	1211/20	108	20751/07	Jardim Silmara	1210/20
59	13328/14	Jardim das Aves	1134/20	109	20752/89	Jardim Silmara	1223/20
60	13362/11	Conj. Herm. Gerbi	1026/20	110	21095/26	Jardim das Aves	1123/20
61	13398/27	Jardim Silmara	1216/20	111	21549/02	Jardim das Aves	1114/20
62	13471/76	Jardim Camandocaia	1169/20	112	22137/73	Jardim Silvestre II	1259/20
63	13521/76	Jardim Silvestre II	1267/20	113	23586/69	Jardim das Aves	1119/20
64	13558/64	Jardim Silmara	1179/20	114	23597/17	Jardim Silvestre IV	928/20
65	13560/86	Jardim Juliana	1157/20	115	23811/33	Jardim das Aves	1127/20
66	13831/30	Jardim Silvestre II	1270/20	116	24407/56	Jardim Silmara	1212/20

117	24523/30	Jardim Silmara	1213/20
118	24966/26	Jardim das Aves	1122/20
119	25488/43	Jardim das Aves	1129/20
120	26152/25	Jardim das Aves	1136/20

(1) O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinicius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE  
ATENÇÃO**

Ficam notificados os usuários<sup>1</sup>, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)<sup>2</sup>, a comparecem à Autarquia, até 28/02/2020, para regularização da situação do despejo irregular de esgotamento sanitário.

O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento, em 02/03/2020 nos termos do Art. 67, VIII da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

Seu Código	Bairro	Hidrômetro	Processo Administrativo
9.243-71	Arcadas	A18L104868	2194/2017
21.884-88	Arcadas	A18L104864	2194/2017

(1) O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Vinicius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

**PODER LEGISLATIVO DE AMPARO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Projeto de Lei nº 09/2020**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na modalidade apoio financeiro destinado à aplicação em defesa de capital e a oferecer garantias e dá outras providências.

Dia 26/03/2020 - 19 horas

Local: Câmara Municipal de Amparo

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO – SP

Telefax (19) 3807-2466 / 3807-2143

www.camaraamparo.sp.gov.br

secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 452, de 17 de fevereiro de 2020**

*Dispõe sobre a transmissão por rádio FM das Sessões e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Amparo.*

Autoria: Gilberto Moreira Piassa Filho - Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Fica estabelecida a transmissão via rádio FM das sessões ordinárias, extraordinárias e de audiências públicas da Câmara Municipal de Amparo.

Parágrafo Único - A transmissão via rádio FM deverá abranger toda a área do Município de Amparo.

Art 2º - As despesas necessárias ao cumprimento desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor em 90 dias da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ver. ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 18 de fevereiro de 2020.

ERICA CRISTIANE ALEXANDRE – Técnica Administrativa

**Câmara Municipal de Amparo  
Estado de São Paulo**

====\*

**RESOLUÇÃO nº 453/2020, de 17 de fevereiro de 2020**

*Dispõe sobre autorização de despesas tendentes à realização da Semana de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista na Câmara Municipal de Amparo.*

Autoria: Esequiel Pereira dos Santos – Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Semana de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de que trata a Lei nº 3.879/2016 será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Amparo, no período de 30 de março a 02 de abril de 2020, mediante programação de palestras e debates pertinentes ao assunto.

Parágrafo único - Na hipótese de o número de inscrições exceder a capacidade do Plenário, o evento poderá ocorrer em outro local que comporte adequadamente a quantidade de participantes.

Art. 2º - Para realização do evento de que trata o caput do art. 1º desta Resolução, a Câmara Municipal poderá contatar palestrantes que sejam profissionais ou conhecedores do assunto, mediadores, bem como efetuar pagamento de despesas relacionadas a passagens aéreas, alimentação e hospedagem, despesas gráficas e, ainda, eventuais remunerações que se fizerem necessárias.

Parágrafo único - Eventual traslado de palestrantes poderá ocorrer com veículo oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas necessárias ao cumprimento desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 18 de fevereiro de 2020.

ERICA CRISTIANE ALEXANDRE – Técnica Administrativa

# QUANDO LIGAR NO 192



## Ligações de Urgência e Emergência

O Serviço de Ambulância representa o salvamento de vidas em perigo quando utilizado de forma correta. A solicitação do serviço de maneira desnecessária e incorreta pode prejudicar o atendimento a pessoas que realmente necessitam de socorro.

### URGÊNCIA

São situações que requerem atendimento no menor tempo possível

DOR ABDOMINAL INTENSA  
CÓLICA RENAL  
INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO  
PERDA DE CONSCIÊNCIA E CRISES  
(ATAQUES CONVULSÕES)  
TRABALHO DE PARTO COM RISCO DE MÃE DE MORTE DA MÃE OU DO FETO

### EMERGÊNCIA

São situações em que há ameaça a vida necessitando de atendimento imediato

SANGRAMENTOS GRAVES E HEMORRAGIAS  
TRAUMAS  
DOR NO PEITO DE APARECIMENTO SÚBITO  
PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA  
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS  
DE ATROPELAMENTO  
QUEIMADURAS GRAVES



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**